



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

PORTARIA Nº 202/2021

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
Prefeita Municipal de Morro Reuter, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em vigor;

RESOLVE

Art.1º - **Designar** através desta Portaria, a servidora efetiva **JULIANA ANITA CÂMARA**, Oficial Administrativo, matrícula nº 1282, considerando que é habilitada no **CGRPPS** (Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social) e eleita pelo Conselho Municipal de Previdência do FPSM, para ser responsável pela gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Art.2º - Pela designação ora efetuada será pago uma Gratificação de Serviço, mensal, no valor de R\$ 891,56 (oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme Lei Municipal nº 1.219/2010 de 11 de novembro de 2010 e alterações.


Art.3º - A designação terá duração de dois anos, conforme Lei Municipal nº 2.058/2021 de 06/10/2020.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Morro Reuter, 23 de setembro de 2021.


Carla Cristine Wittmann Chamorro
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se


23 / 09 / 2021.

Publicado de
23 / 09 / 21 à
22 / 10 / 21